



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria Nº 011/2025

O Secretário Municipal de Saúde de Sítio do Mato - Bahia, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as decisões do Conselho Municipal de Saúde,

Resolve:

Art. 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Sítio do Mato-Bahia, conforme determinação legal do Decreto Nº 072/2025 do Prefeito Municipal.

Art. 2º - A VIII Conferência Municipal de Saúde será presidida pelo Secretário Municipal de Saúde Lindomar Rodrigues de Jesus e na sua ausência pelo Coordenador Geral da Conferência Joelma Virgens Silva de Oliveira.

Art. 3º - A Conferência será realizada na Câmara de Vereadores, situada na Rodovia BA 161 - Sítio do Mato /Gameleira.

Art. 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução.

Art. 5º - A Comissão Organizadora respeitando a paridade terá a seguinte composição:

Presidente: Joelma Virgens Silva de Oliveira

Coordenador Geral: Wanderléa Cordeiro de Souza Santos

Coordenadores Adjuntos: Robismar Rodrigues Alkimin, Luciano dos Santos Lima e Josileide Vicente Porto.

Secretaria Executiva: Adenir Costa Xavier

Tesoureiro: Anailton Oliveira Cardoso

Secretaria de Credenciamento: Ana Paula da Silva , Cláudia Lima da Silva, Ivanei Pereira da Silva e Daiani de Oliveira Souza.

Secretaria de Divulgação e Comunicação: Jonas Romário Duarte Silva

Relatoria Geral : Mariana Lima Malheiros Leal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO DO MATO

CNPJ: 16.417.792/0001-34

Rodovia BA 161, S/Nº - CEP: 47.610-000 - Sítio do Mato - Ba

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Relatoria Adjunta : Brunna Cristhielle P. da Silva e Sueli Azevedo César Cruz

Art. 6º - As diversas subdivisões da referida Comissão terão as seguintes funções:

Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

Coordenadores Adjuntos: Auxiliarão os coordenadores e se responsabilizarão pela estrutura organizativa da Conferência: local da realização, alimentação, hospedagem e locomoção dos palestrantes, e suporte necessário à organização, antes e durante a realização do evento.

Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas subseções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas subseções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

Tesoureiro: Ordenar a receita e a despesa da Conferência.

Relator Geral e Adjunto: Elaborar Documento Norteador, diagnostico do município com apresentação, ofícios convocando palestrante e convidados da Conferência e elaborar o relatório final da Conferência.

Secretaria de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência e ficará à disposição até o dia 06 na sede da Secretaria e durante a Conferência dia 07 de junho de 2025, na Câmara de vereadores.

Secretaria de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar as pré e a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Sítio do Mato - Bahia, 26 de maio de 2025

Lindomar Rodrigues de Jesus
Secretário Munt. de Saúde
Decreto nº 003, de 02/01/2025

Lindomar Rodrigues de Jesus

Secretário Municipal de Saúde